



HÁBITOS DE HIGIENE BUCAL ENTRE CRIANÇAS CADASTRADAS NA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA MARACANÃ DE MONTES CLAROS ? MG: ESTUDO PILOTO

Autor(es): Ana Flávia Prates Fonseca, Guilherme Gonçalves da Silva, Rafael Augusto Ferreira Alves, Rafael Rodrigues Cardoso, Sarah Caroline Oliveira de Souza, Patrícia Helena Costa Mendes, Mânia de Quadros Coelho Pinto

Objetivo: Conhecer os hábitos de higiene bucal entre crianças de 0 a 5 anos, cadastradas na Estratégia Saúde da Família (ESF) Maracaná II, III e IV, em Montes Claros, Minas Gerais, Brasil. **Metodologia:** Trata-se de um estudo epidemiológico transversal, observacional e descritivo, conduzido junto às mães/responsáveis de crianças com até cinco anos, cadastradas na ESF. O estudo foi aprovado pelo Comitê de Ética em Pesquisa envolvendo seres humanos da Unimontes, sob parecer nº 437.085/2013. O instrumento de coleta de dados foi um questionário semi-estruturado, aplicado às mães ou cuidadores. Os dados foram avaliados no programa estatístico PASW 22.0. Trata-se de estudo piloto, com participação de 20 mães/cuidadores. **Resultados:** Observou-se que, 70% dos respondentes eram mães das crianças. Quase metade das mães/cuidadores (45%) relatou possuir escolaridade compatível com o ensino médio completo; 50% nunca receberam nenhum tipo de informação sobre a saúde bucal de crianças; 90% das mães/cuidadores fazem a higiene bucal das crianças, sendo que 45% fazem por duas vezes ao dia e 35% apenas uma vez. Todas as mães/cuidadores afirmaram que a escovação é efetuada com a utilização de creme dental, no entanto, a presença do flúor nos cremes dentais foi destacado por 60% dos respondentes; 70% dos pesquisados não utilizam fio dental para limpeza dos dentes das crianças. **Conclusão:** As mães/cuidadores efetuam a higiene bucal das crianças menores de cinco anos, contudo o uso do flúor no creme dental e do fio dental não são recursos incorporados nos hábitos de higiene, praticados junto às crianças.

Apoio financeiro: Ministério da Saúde- PET-Saúde Vigilância em Saúde

Aprovação Comitê de Ética: Parecer nº

437.085/2013

Agência financiadora: PET-Saúde/VS

Número de parecer do comitê de ética: 437.085/2013